

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei  
cópia do (a) presente Portaria no  
quadro de publicações dos atos admi-  
nistrativos desta Prefeitura, objetivando  
a publicidade do texto legal.

Colinas, 21 de 09 de 23  
JB.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2581-03/2023.

## TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTADOR

**SANDRO R. HERRMANN**, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do Servidor **ARTHUR ZANCHET RIEDI**, efetuada pela portaria 2580-03/2023, de 19 de setembro de 2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de CONTADOR, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94 e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, aprovado em 3º lugar no Concurso Público 001/2022, conforme Edital de homologação nº 016/2022 e Edital de Convocação nº 484/2023, pelo fato do mesmo renunciar a nomeação ao cargo, solicitando Nomeação em última chamada em 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de setembro de 2023.

  
**SANDRO R. HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



**Raquel A. Klein Diehl**  
Sec. Adm. e Fazenda